



RESOLUÇÃO CIB Nº 538/2025 AD REFERENDUM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação quanto à participação da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON na seleção para a modalidade equipamento obsoleto, segundo chamamento público Nº 1/2025 - gabinete do Ministério da Saúde - MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Ofício Nº 0801/2025-GAB/FCECON, oriundo da FCECON pelo qual trata a respeito da aprovação da instituição na modalidade de equipamento obsoleto, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS n.5, de 28 de setembro de 2017 que instituiu o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde II-PERSUS II;

Considerando que a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON participou da inscrição do Edital de Chamamento Público N.1/2025 - Ministério da Saúde, cujo objeto é selecionar estabelecimento de saúde habilitados no SUS, na assistência de alta complexidade em oncologia, elegíveis a celebrar Termo de Compromisso para o preenchimento de vagas nas modalidades equipamento obsoleto ou casamata vazia, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS n.5, de 28 de setembro de 2017 que instituiu o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde PERSUS II;

Considerando que o Ministério da Saúde já divulgou o resultado preliminar – PERSUS II, e a FCECON foi APROVADA, conforme anexo;

Considerando que, para atendimento às exigências do Edital de Chamamento Público nº 1/2025-MS, é necessária a emissão de deliberação favorável da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) quanto à participação da FCECON na modalidade equipamento obsoleto, haja vista que o novo acelerador linear substituirá o equipamento de cobalto, atualmente obsoleto;

Considerando ainda, a necessidade de celeridade na análise e emissão deste parecer pela CIB, uma vez que o prazo para envio do referido documento ao Ministério da Saúde é de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado classificatório;

Considerando o Processo nº 01.02.017301.005531/2025-51 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação da quanto à participação da a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON na seleção para a modalidade equipamento obsoleto, segundo chamamento público Nº 1/2025 - gabinete do Ministério da Saúde - MS;

Considerando o Parecer favorável da Área Técnica, haja vista que a solicitação está em conformidade com as normas vigentes, sugerindo a emissão de deliberação AD REFERENDUM da CIB, dada a urgência e relevância do pleito.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para participação da a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON na seleção para a modalidade equipamento obsoleto,





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segundo chamamento público Nº 1/2025 - gabinete do Ministério da Saúde - MS.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 538/2025 AD REFERENDUM, datada de 07 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**



INFORMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SAES/MS – PERSUS-II

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS, instituído no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS II — PERSUS II, em consonância com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 7.007, de 2025, que dispõe sobre os mecanismos de governança, integridade e gestão do Programa.

O processo seletivo observou rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, assegurando a transparência, a impessoalidade e a equidade na análise das propostas. Os estabelecimentos de saúde que cumpriram os requisitos técnicos e atenderam às condições previstas no instrumento convocatório foram recomendados, compondo o presente resultado.

A listagem preliminar inclui apenas as propostas recomendadas na avaliação do Comitê Gestor (ou seja, que receberam parecer favorável). Propostas “não recomendadas” não aparecem nessa lista.

Estar na lista preliminar não significa “aprovado finalizado” — há ainda fase de recursos, e publicação do resultado final.

Se sua proposta não aparecer na lista preliminar, isso indica que não foi recomendada (ou seja: não passou na avaliação do Comitê Gestor).

Conforme o item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS, eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para: plandeexpansao@saude.gov.br, assinados digitalmente pelo representante legal do estabelecimento de saúde.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados também por meio do endereço eletrônico: plandeexpansao@saude.gov.br

O Ministério da Saúde reforça que esta etapa consolida mais um avanço do PERSUS II, assegurando a ampliação da rede de radioterapia no âmbito do SUS, em alinhamento às políticas públicas de atenção oncológica, ao princípio da regionalização da assistência e à busca pela equidade no acesso ao tratamento.



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR - PERSUS-II

Nº	TIPO	CNES	UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	SITUAÇÃO
1	CASAMATA VAZIA	220027	PA	CASTANHAL	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CASTANHAL	APROVADO
2	EQUIP. OBSOLETO	2012677	AM	MANAUS	FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	APROVADO
3	EQUIP. OBSOLETO	2334321	PA	BELÉM	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	APROVADO
4	CASAMATA VAZIA	0000477	PE	RECIFE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ	APROVADO
5	EQUIP. OBSOLETO	0000434	PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	APROVADO
6	EQUIP. OBSOLETO	0003786	BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	APROVADO
7	EQUIP. OBSOLETO	0019445	SC	FLORIANÓPOLIS	CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS (CEPON)	APROVADO
8	EQUIP. OBSOLETO	2697696	MA	SÃO LUIS	FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO	APROVADO
9	EQUIP. OBSOLETO	0000582	PE	RECIFE	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	APROVADO
10	EQUIP. OBSOLETO	5585422	PA	SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - HRBA	APROVADO
11	EQUIP. OBSOLETO	2079798	SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAISM	APROVADO
12	CASAMATA VAZIA	0003778	BA	SALVADOR	HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER	APROVADO
13	CASAMATA VAZIA	0010510	DF	BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UNB/EBSERH)	APROVADO
14	EQUIP. OBSOLETO	2273454	RJ	RIO DE JANEIRO	MS INCA HC I HOSPITAL DO CANCER I	APROVADO
15	CASAMATA VAZIA	2525569	BA	ITABUNA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA	APROVADO
16	EQUIP. OBSOLETO	2409194	RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	APROVADO
17	EQUIP. OBSOLETO	2506815	GO	GOIÂNIA	ARAÚJO JORGE - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	APROVADO
18	EQUIP. OBSOLETO	2237253	RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	APROVADO
19	EQUIP. OBSOLETO	2146355	MG	UBERLÂNDIA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	APROVADO
20	EQUIP. OBSOLETO	2280167	RJ	RIO DE JANEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ/EBSERH	APROVADO
21	EQUIP. OBSOLETO	2534444	MT	CUIABÁ	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER	APROVADO
22	EQUIP. OBSOLETO	2399741	PB	JOÃO PESSOA	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	APROVADO
23	CASAMATA VAZIA	2237571	RS	PORTO ALEGRE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
24	EQUIP. OBSOLETO	2084228	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	APROVADO
25	EQUIP. OBSOLETO	3126838	SP	TAUBATÉ	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA	APROVADO
26	EQUIP. OBSOLETO	2332981	PA	BELÉM	HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	APROVADO
27	CASAMATA VAZIA	2081490	SP	CAMPINAS	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	APROVADO
28	CASAMATA VAZIA	2078287	SP	SÃO PAULO	CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER	APROVADO
29	EQUIP. OBSOLETO	2025507	SP	MARÍLIA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA	APROVADO
30	EQUIP. OBSOLETO	6123740	SP	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO	APROVADO
31	EQUIP. OBSOLETO	2601680	BA	FEIRA DE SANTANA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA	APROVADO
32	EQUIP. OBSOLETO	2153025	MG	JUIZ DE FORA	ASCOMCER - INSTITUTO DE SAÚDE	APROVADO
33	EQUIP. OBSOLETO	2078015	SP	SÃO PAULO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	APROVADO
34	EQUIP. OBSOLETO	2077485	SP	SÃO PAULO	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	APROVADO
35	EQUIP. OBSOLETO	2090236	SP	BARRETOS	FUNDAÇÃO PIO XII	APROVADO
36	EQUIP. OBSOLETO	0011738	ES	VITÓRIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA (HSRC)	APROVADO
37	EQUIP. OBSOLETO	2200457	MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	APROVADO
38	CASAMATA VAZIA	2232995	RS	RIO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	APROVADO
39	EQUIP. OBSOLETO	2206595	MG	UBERABA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM)	APROVADO
40	EQUIP. OBSOLETO	2577623	PR	LONDRINA	INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA	APROVADO
41	EQUIP. OBSOLETO	2591049	PR	FOZ DO IGUAÇU	FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY	APROVADO
42	EQUIP. OBSOLETO	2278855	RJ	ITAPERUNA	CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI	APROVADO
43	EQUIP. OBSOLETO	2082187	SP	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO - HCFMRP-USP	APROVADO
44	EQUIP. OBSOLETO	2758164	SC	CRICIÚMA	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - HOSPITAL SÃO JOSÉ	APROVADO
45	EQUIP. OBSOLETO	003832	BA	SALVADOR	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	APROVADO
46	EQUIP. OBSOLETO	2244306	RS	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	APROVADO
47	EQUIP. OBSOLETO	5373190	PR	FRANCISCO BELTRÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS MENINO	APROVADO
48	EQUIP. OBSOLETO	2195453	MG	MURIAÉ	HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	APROVADO
49	EQUIP. OBSOLETO	2269899	RJ	RIO DE JANEIRO	HOSPITAL MARIO KROEFF	APROVADO
50	EQUIP. OBSOLETO	2280051	RJ	BARRA MANSA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA	APROVADO



Nº	TIPO	CNES	UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	SITUAÇÃO
51	EQUIP. OBSOLETO	2081482	SP	CAMPINAS	CENTRO INFANTIL DE INV. HEM. DR. DOMINGOS A. BOLDRINI	CLASSIFICADO
52	EQUIP. OBSOLETO	2707918	RS	ERECHIM	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	CLASSIFICADO
53	EQUIP. OBSOLETO	2153114	MG	JUIZ DE FORA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DA SAÚDE	CLASSIFICADO
54	EQUIP. OBSOLETO	2241021	RS	BENTO GONÇALVES	HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI	CLASSIFICADO
55	EQUIP. OBSOLETO	2149990	MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	CLASSIFICADO
56	EQUIP. OBSOLETO	2695324	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	CLASSIFICADO
57	EQUIP. OBSOLETO	2262568	RS	PORTO ALEGRE	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	CLASSIFICADO
58	EQUIP. OBSOLETO	0000477	PE	RECIFE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ	CLASSIFICADO
59	EQUIP. OBSOLETO	0019445	SC	FLORIANÓPOLIS	CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS (CEPON)	CLASSIFICADO
60	EQUIP. OBSOLETO	2816210	SE	ARACAJU	HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO	CLASSIFICADO
61	CASAMATA VAZIA	0009709	MS	CAMPO GRANDE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP-UFMS	CLASSIFICADO
62	EQUIP. OBSOLETO	2200457	MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	CLASSIFICADO
63	CASAMATA VAZIA	2079798	SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAISM	CLASSIFICADO
64	EQUIP. OBSOLETO	2237253	RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	CLASSIFICADO
65	EQUIP. OBSOLETO	2273454	RJ	RIO DE JANEIRO	MS INCA HC I HOSPITAL DO CANCER I	CLASSIFICADO
66	EQUIP. OBSOLETO	2332981	PA	BELÉM	HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	CLASSIFICADO
67	EQUIP. OBSOLETO	2334321	PA	BELÉM	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CLASSIFICADO
68	EQUIP. OBSOLETO	2409194	RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CâNCER	CLASSIFICADO
69	EQUIP. OBSOLETO	6123740	SP	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CâNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLASSIFICADO



Nº	TIPO	CNES	UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	SITUAÇÃO
1	CASAMATA VAZIA	745804	PB	CAMPINA GRANDE	HELP - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	DESCLASSIFICADOS
2	EQUIPAMENTO OBSOLETO	2080125	SP	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
3	CASAMATA VAZIA	2506815	GO	GOIÂNIA	ARAÚJO JORGE - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	DESCLASSIFICADOS
4	EQUIPAMENTO OBSOLETO	2723220	CE	FORTALEZA	HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA - INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ	DESCLASSIFICADOS
5	CASAMATA VAZIA	2246929	RS	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	DESCLASSIFICADOS
6	CASAMATA VAZIA	2077590	SP	SÃO PAULO	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC	DESCLASSIFICADOS
7	CASAMATA VAZIA	7400926	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DESCLASSIFICADOS
8	CASAMATA VAZIA	2082527	SP	ARARAQUARA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA	DESCLASSIFICADOS
9	EQUIPAMENTO OBSOLETO	2219646	MG	MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	DESCLASSIFICADOS
10	EQUIPAMENTO OBSOLETO	2078775	SP	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	DESCLASSIFICADOS



Nº	TIPO	CNES	UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	SITUAÇÃO
1	CASAMATA VAZIA	4026896	BA	IRECÊ	HOSPITAL REGIONAL DOUTOR MÁRIO DOURADO SOBRINHO	INELEGÍVEL
2	CASAMATA VAZIA	2001586	AC	RIO BRANCO	FUNDACAO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE	INELEGÍVEL
3	CASAMATA VAZIA	27014	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	INELEGÍVEL
4	EQUIP. OBSOLETO	7068336	RO	PORTO VELHO	FUNDACAO PIO XII PORTO VELHO	INELEGÍVEL
5	CASAMATA VAZIA	0002283	SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	INELEGÍVEL
6	CASAMATA VAZIA	2007037	AL	MACEIÓ	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ	INELEGÍVEL
7	CASAMATA VAZIA	0670081	TO	PALMAS	FUNDAÇÃO PIO XII - UNIDADE PALMAS	INELEGÍVEL
8	CASAMATA VAZIA	2144298	MG	OLIVEIRA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA	INELEGÍVEL
9	EQUIP. OBSOLETO	0001120	PE	RECIFE	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	INELEGÍVEL
10	EQUIP. OBSOLETO	4586298	SE	LAGARTO	HOSPITAL DE AMOR INTERESTADUAL DE LAGARTO	INELEGÍVEL
11	CASAMATA VAZIA	6926401	RO	CACOAL	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL A SAUDE SAO DANIEL COMBONI ASSDACO	INELEGÍVEL
12	EQUIP. OBSOLETO	2409194	RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	INELEGÍVEL
13	EQUIP. OBSOLETO	2223538	RS	CAXIAS DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL	INELEGÍVEL
14	EQUIP. OBSOLETO	2600536	TO	ARAGUAINA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	INELEGÍVEL
15	CASAMATA VAZIA	2083086	SP	JAÚ	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	INELEGÍVEL
16	CASAMATA VAZIA	26964	MG	BELO HORIZONTE	HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI	INELEGÍVEL
17	EQUIP. OBSOLETO	2748223	SP	BOTUCATU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	INELEGÍVEL
18	EQUIP. OBSOLETO	2081482	SP	CAMPINAS	CENTRO INFANTIL DE INV. HEM. DR. DOMINGOS A. BOLDRINI	INELEGÍVEL
19	EQUIP. OBSOLETO	2723220	CE	FORTALEZA	HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA	INELEGÍVEL
20	EQUIP. OBSOLETO	2723220	CE	FORTALEZA	HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA	INELEGÍVEL
21	EQUIP. OBSOLETO	7066376	SP	JALES	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	INELEGÍVEL
22	EQUIP. OBSOLETO	2281821	RJ	NOVA IGUAÇU	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	INELEGÍVEL
23	EQUIP. OBSOLETO	2723190	CE	FORTALEZA	CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA	INELEGÍVEL
24	EQUIP. OBSOLETO	2790602	SP	BAURU	HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU	INELEGÍVEL
25	EQUIP. OBSOLETO	2255936	RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	INELEGÍVEL
26	CASAMATA VAZIA	2281821	RJ	NOVA IGUAÇU	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	INELEGÍVEL
27	CASAMATA VAZIA	2181770	MG	BELO HORIZONTE	HOSPITAL PADRE EUSTÁQUIO	INELEGÍVEL
28	CASAMATA VAZIA	6599877	RO	CACOAL	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC	INELEGÍVEL
29	CASAMATA VAZIA	2756951	MG	TRÊS LAGOAS	SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	INELEGÍVEL
30	CASAMATA VAZIA	2153114	MG	JUIZ DE FORA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DA SAÚDE	INELEGÍVEL

